



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11033ª SESSÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença na sessão do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, cumprimentando-o.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0000013-11.2015.6.26.0270

PROCEDÊNCIA: PIRACICABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PARQUE PARADISO INCORPORACOES SPE LTDA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0000020-54.2016.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM, EM PARTE, OS EMBARGOS OPOSTOS PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, EXCLUSIVAMENTE COM EFEITOS INTEGRATIVOS, MANTIDOS TODOS OS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-74.2021.6.26.0063

PROCEDÊNCIA: JAÚ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRENTE: ADENILSON DOMINGOS ORMEDA

RECORRIDO: PATRIOTA - PATRIOTA - MUNICÍPIO DE JAÚ

RECORRIDO: AGRICIO DE GODOI BUENO

RECORRIDO: ALEFER FELIPE DA SILVA BARISTEL

RECORRIDO: SEBASTIAO ALMIRO DA SILVA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DE AZEVEDO

RECORRIDO: ANA CARLA CONTE

RECORRIDO: MARCELO LUIS DOMINGOS

RECORRIDO: ANTONIO DONISETI DE MEDEIROS

RECORRIDO: ELAINE REGINA LACERDA

RECORRIDO: FELIPE SLIKTA PADILHA

RECORRIDO: MARIA HELENA LOPES

RECORRIDO: JESSICA FERNANDA ALVES DA SILVA GOMES

RECORRIDO: JOSE MARIA FERNANDES JUNIOR

RECORRIDO: JOAO BATISTA BRANDAO DO AMARAL

RECORRIDO: JUAREZ CASTRO ROCHA

RECORRIDO: KAREN APARECIDA DA SILVA

RECORRIDO: LUCIANE ADELIA DE CAMARGO

RECORRIDO: MARCIA APARECIDA LUIZ

RECORRIDO: MARCOS ROBERTO CANCIAN

RECORRIDO: PAULO ALBERTO ALVARES LONGHIN

RECORRIDO: LEANDRO FERNANDES GARCIA

RECORRIDO: RINALDO ELIAS FERREIRA

RECORRIDO: RUBENS REINALDO RUIZ FILHO

RECORRIDO: SILVIO DE ALENCAR TURATTI

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PEREIRA

RECORRIDO: VERA LUCIA DE PAULA RIBEIRO

DECISÃO: JULGARAM EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PARTIDO PATRIOTA DE JAÚ, E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600015-22.2021.6.26.0269

PROCEDÊNCIA: SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: MARCOS SIDNEI BASSI

RECORRIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO
Nº 0600312-60.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: TAUBATÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REQUERENTE: DOUGLAS ALBERTO SANTOS

REQUERIDO: DEMOCRATAS - DEM - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE TAUBATE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE JULGAVA PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DAS CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO CONSTANTES DOS INCISOS I E III, DO §1º, ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO DO TSE Nº 22.610/07, PERMITINDO AO REQUERENTE A DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM PERDA DO MANDATO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600374-26.2020.6.26.0424

PROCEDÊNCIA: JUNDIAÍ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: RENATO FAVILLA JUNIOR

RECORRIDO: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600408-49.2020.6.26.0117

PROCEDÊNCIA: SANTO ANASTÁCIO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ROBERTO VOLPE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR SANTO ANASTÁCIO (PTB/PSL/PSB/PV/MDB)

RECORRIDO: ALOIZIO LOPES FERNANDES VICALVI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-45.2020.6.26.0344

PROCEDÊNCIA: CAMPO LIMPO PAULISTA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ROBERTO ANTONIO JAPIM DE ANDRADE

RECORRENTE: NELSON GENTIL

RECORRENTE: DEMOCRATAS - DEM - MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COMPETÊNCIA, AMOR E RESPONSABILIDADE (PDT/PTB/PATRIOTA/AVANTE/SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR ARGUIDA POR NELSON GENTIL, PARA

ANULAR A SENTENÇA EM RELAÇÃO A ELE E, ESTANDO A CAUSA MADURA PARA JULGAMENTO, JULGARAM IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL EM RELAÇÃO AO REFERIDO REPRESENTADO; E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO POR ROBERTO ANTÔNIO JAPIM DE ANDRADE, PELA COMISSÃO INTERVENTORA MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM DE CAMPO LIMPO PAULISTA E PELO PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600505-09.2020.6.26.0195

PROCEDÊNCIA: PRESIDENTE EPITÁCIO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO

RECORRIDO: CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN

RECORRIDO: MOISES SEBASTIAO DA SILVA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-76.2020.6.26.0369

PROCEDÊNCIA: IPERÓ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CARÁTER E TRABALHO PARA IPERÓ CRESCER (MDB/PTC/PP)

RECORRIDO: COLIGAÇÃO TRABALHANDO JUNTOS, IPERÓ EM BOAS MÃOS! (PSC/PTB/PSB/PV/PSDB)

RECORRIDO: LEONARDO ROBERTO FOLIM

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR ARGUIDA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL PARA RECONHECER A INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUIRAM O FEITO, SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E INDEFERIRAM O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DA RECORRENTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ. V.U.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600603-42.2020.6.26.0082

PROCEDÊNCIA: OURINHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ROBSON SANCHES DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR, DO JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS E DO DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE DAVAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ROBSON SANCHES DA SILVA, PARA REFORMAR A SENTENÇA E ABSOLVER O RÉU DA CONDENAÇÃO IMPOSTA, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E DOS JUÍZES MAURICIO FIORITO E JOSÉ HORÁCIO HALFELD, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600840-72.2020.6.26.0245

PROCEDÊNCIA: ANALÂNDIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA

RECORRENTE: SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA

RECORRIDO: PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI

RECORRIDO: CLODOALDO GUILHERME

RECORRIDO: JAIRO APARECIDO MASCIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E INDEFERIRAM O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DOS RECORRENTES COMO LITIGANTES DE MÁ-FÉ, COM DETERMINAÇÃO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600896-29.2020.6.26.0335

PROCEDÊNCIA: ARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: RODRIGO FERNANDES DA SILVA ALMEIDA

RECORRIDO: LUIS ANTONIO DE CAMARGO

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE A PRELIMINAR PARA RECONHECER A PERDA DO OBJETO COM RELAÇÃO AO REQUERIMENTO DE RETIRADA DA POSTAGEM IMPUGNADA, PARA QUE A REPRESENTAÇÃO SEJA EXTINTA NESSE PONTO, E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A MULTA APLICADA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600975-06.2020.6.26.0174

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: MAURO MIAGUTI

RECORRIDO: LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601059-57.2020.6.26.0319

PROCEDÊNCIA: BIRITIBA-MIRIM - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: KENDI MAEDA

RECORRIDO: ADEMAR ANTONIO PINTO

RECORRIDA: ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS

RECORRIDA: THUANNY APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA BARBOSA

DECISÃO: ADIADO PARA A SESSÃO DE 10.02.2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0601283-36.2020.6.26.0176

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: DO PONTO COMUNICACAO LTDA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO GUARULHOS DO BEM
(CIDADANIA/REPUBLICANOS/MDB/PODE/PSC/PTC/PSB/PSD/PATRIOTA)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600001-74.2021.6.26.0063 e 0600015-22.2021.6.26.0269.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 22/02/2022, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/03/2022, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3202146** e o código CRC **FDEA7B6D**.